



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2500, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições faz saber:

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 11.000,00
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
003	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
021	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
333	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.91.510-510.000
	91	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 24 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
078	08 243 9505 2505 0000	MANUT.DO FDO DOS DIREIT.CRIANÇA E DO ADOLESC.	R\$ 230,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 24 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
082	08 243 9505 2532 0000	MEDIDAS SOCIOEDUCAT.-SERVIÇOS A COMUNIDADE	R\$ 1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
091	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 2.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
01 26 07	CRECHE - FUNDEB		
178	12 365 9516 2516 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	R\$ 500,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.02.273-273.000
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	273.00	EDUCAÇÃO FUNDEB – CRECHE	
01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
185	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.000,00
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 32 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS		
318	15 451 9527 2527 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ENGENHARIA E PROJETOS	R\$ 1.570,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

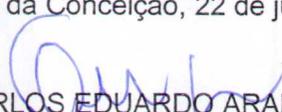
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE	R\$ 11.000,00
009	99 999 9999 9999 0000	R\$ 11.000,00
	9.9.99.99.00	FR: 0.01.110-110.000
	01	
	110.00	
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
	TESOURO	
	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 22 de junho de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Fabio Jose Picolli
Dir. Depto Jurídico